PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.934, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RUDNEY SOUSA LEMOS, CPF Nº 889.751.772-20, FILHO DE RONALDO ALMEIDA LEMOS E MARIA SELMA MOTA SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Padre Betendorf, s/nº, entre as Ruas Sol Nascente e Moura Carvalho, Bairro Santo André, Zona Sul (a 15,00 metros da Rua Sol Nascente e 101,40 metros da Rua Moura Carvalho). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Rua Padre Betendorf, medindo 15,00 metros; a Leste, com Raimundo Pedro Santos Rebelo, medindo 15,00 metros; ao Norte, com Maria Cineide de Oliveira Sousa, medindo 10,15 metros; e ao Sul, com Sileusa Sousa Lemos, medindo 10,15 metros, com uma área total de 152,25m²"***, em favor de RUDNEY SOUSA LEMOS, CPF nº 889.751.772-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1107/2016-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de março de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).